



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.085.816,04.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.085.816,04 (dois milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
162 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.09		UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
02.09.04.124.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
218 -			
3.3.90.14.00.00.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
02.09.04.124.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
225 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.28.846.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
379 -			
4.4.20.93.00.00.00.00	27593101	INDENIZACOES E RESTITUICOES	689.330,69
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
795 -			
3.3.90.49.00.00.00.00	15000000	AUXILIO-TRANSPORTE	1.002,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.209		CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
861 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.04.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
978 -		OUTROS SERVICOS DE	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
1017 -		OUTROS SERVICOS DE	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1125 -		AUXILIO-ALIMENTACAO	
3.3.90.46.00.00.00.00	15001002		13.200,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1278 -		OUTROS SERVICOS DE	
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	134.283,35
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.303.0304.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1299 -		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		3.400,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.345		MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL	
1428 -		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		20.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
13.05		DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO DESCENTRALIZADA - FMAS	
13.05.08.244.0322.2.316		GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	
1627 -		OUTROS SERVICOS DE	
3.3.90.39.00.00.00.00	16600000	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.600,00
Total Suplementação:			2.085.816,04

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
35 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000,00
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
167 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
08.01.11.333.0232.0.009		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

771 - 3.3.50.41.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	1.000.000,00
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
803 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.002,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
967 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1044 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1180 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.600,00
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1214 - 3.3.90.40.00.00.00.00	16000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	40.600,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1277 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15001002	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	50.000,00
11.03.10.302.0302.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1283 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	23.683,35
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1356 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.345		MANUTENÇÃO DA PROTECAO ANIMAL	
1430 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.05		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO DESCENTRALIZADA - FMAS	
13.05.08.244.0322.2.316		GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD PBF	
1624 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.0.009		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
1657 - 3.3.50.41.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	100.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.02		FUNDO DE DEFESA CIVIL	
14.02.15.182.0401.2.349		ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
1837 - 4.4.90.51.00.00.00.00	27593101	OBRAS E INSTALACOES	689.330,69



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Total Redução:

2.085.816,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 009

e publicado (a)

Em 04 / 02 / 26

